



P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 17 RECEBIDO EM 17/04/2023 HORA 13:09 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat 496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 55/2023
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO		

Ao Exmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

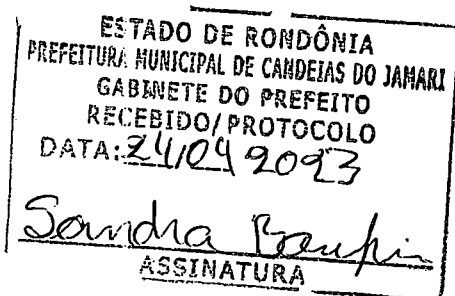
A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que, solicitando patrolamento e cascalhamento de linha 3 no Distrito de triunfo em Candeias do Jamari/RO.

IUSTIFICATIVA

As mesma se encontra em péssimo estado, assi causando transtorno a população e dificultando assim o direito de ir e vir dos moradores, e também causando prejuizos os produtores pois não consegue fazer o escoamento de seus produtos e causando dano em veículos e podendo causa até acidêntes.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 17 de Abril de 2023.



Silas Cordeiro
SILAS CORDEIRO VEREADOR/CMCJ/2023